



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4256

Ji-Paraná (RO), 13 de maio de 2024

### SUMÁRIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 01
LICENÇAS MUNICIPAIS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 12

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de Contratação/Pregoeira, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-5841/2024, cujo objeto é o pagamento de Taxa de Inscrição no Curso Workshop Impulso Dance, que acontecerá em Porto Velho/RO nos dias 17 a 19 de maio de 2024, visando atender as necessidades da Fundação Cultural, lavrou-se o termo de Inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: CENTRO DE MOVIMENTO PRIMEIRO ATO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 43.209.178/0001-50, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani  
Agente de Contratação  
Decreto 3185/2024

### LICENÇAS MUNICIPAIS



#### Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, RODOVIA PASTOR SEVERO ANTÔNIO DE ARAUJO, S/N. CONDOMINIO CIDADE JARDIM, JI-PARANÁ – RO.**

Área utilizada: 1.361,25 m<sup>2</sup>

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito Municipal



#### Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, RODOVIA PASTOR SEVERO ANTÔNIO DE ARAUJO, S/N. CONDOMINIO CIDADE JARDIM, JI-PARANÁ – RO.**

Área utilizada: 1.361,25 m<sup>2</sup>

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2024.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito Municipal



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	LMI E LML QUADRA CIDADE JARDIM	10/05/2024
ID:	852897	Processo
CRC:	C4CF01C8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GRECIELE FURIEL DA SILVA	
Criação:	10/05/2024 11:49:58	Finalização:
		10/05/2024 11:53:52
MD5:	5D313E97F9D13FD363348478C1C8F926	
SHA256:	1C597B7EAC7FD70F01F48164FC07362CBDC94C625092B861942875607CC84E7F	
Símbulo/Objeto:	SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LMI E LML CAMPO CIDADE JARDIM	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 10/05/2024 11:51:34
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		10/05/2024 11:51:52
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 6		10/05/2024 854025
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	PEDRO CABEÇA SOBRINHO	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 10/05/2024 12:03:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 852897 e o CRC C4CF01C8.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.088/SEMED/2024

Altera o Art. 2º da Portaria n. 049/GAB/SEMED/2024, que nomeia Comissão Técnica para a realização dos Jogos Escolares Municipais de Ji-Paraná (JEMs).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n. 049/GAB/SEMED/2024, que nomeia Comissão Técnica para deliberar sobre os Jogos Escolares Municipais de Ji-Paraná (JEMs), passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Amanda Cristina Capelazo - (Secretaria Municipal de Educação)
- Leda Marcia Dinardi - (Secretaria Municipal de Educação)
- Paulo Cesar de Freitas Muniz Barreto - (Secretaria Municipal de Educação)
- Rosângela de Fátima Vassoler Pires - (Coordenadoria Regional de Ensino)
- Glaucia Lemos Ribeiro - (Coordenadoria Regional de Ensino)
- Vilson Mendes Bohre - (Secretaria Municipal de Esportes)
- Augusto Antônio Batista - (Secretaria Municipal de Esportes)
- Raimundo Mota Pereira (Secretaria Municipal de Esportes)
- Antonio Vando Almeida Albuquerque - (Secretaria Municipal de Educação)
- Joel Conceição Moreira - (Secretaria Municipal de Educação)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Artigos da Portaria n. 049/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia de 31 de dezembro do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 26 de abril de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 090/GAB/SEMED/2024

Altera o Art. 2º da Portaria n. 013/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º Portaria n. 013/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2024, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Ailton de Jesus - Presidente;
- II. Elizeu Mozar de Andrade - Membro;
- III. Enilson Silva de Souza - Membro;
- IV. Inelmar Santos Souza - Suplente;
- V. Adilson Silva - Representante da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

Art. 2º Destarte, ficam revogadas as Portarias n. 041/GAB/SEMED/2024 e n. 052/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 013/GAB/SEMED/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29/04/2024 às 14:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 88 de 26/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 815159 e CRC: 1E0FE7E3).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26/04/2024 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **815159** e o código verificador **1E0FE7E3**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 220	13/05/2024	856721

Docto ID: 815159 v1

Portaria 90 de 29/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 819265 e CRC: 36E8E50B).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **819265** e o código verificador **36E8E50B**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 220	13/05/2024	856721

Docto ID: 819265 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca  
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza  
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira  
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecir Batista da Silveira  
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca  
Fundação Cultural

Edson José Stefanello  
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes  
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza  
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 091/GAB/SEMED/2024

Nomeia Equipe Técnica para Inspeção e Elaboração de Laudos Técnicos das Secretarias Escolares com a finalidade de regularização das Instituições Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e considerando o disposto na Resolução n. 075/2016-CME/PMJP/RO, art. 9º, inciso IX.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Equipe Técnica para Inspeção das Secretarias Escolares das Instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino para fins de Autorização de Funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação nos termos da Resolução n. 075/2016-CME/PMJP/RO, art. 9º, inciso IX.

**Art. 2º** A Equipe Técnica de que trata o artigo supra será constituída pelos membros abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

- I. Vanessa Leite Barbosa;
- II. Edimaura Silva Bonfim Reis;
- III. Helena Maria de Jesus Laureano;
- IV. Ivanete Alves dos Santos;
- V. Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas;
- VI. Leonice Ferreira de Lima Souza;
- VII. Nilton Cezar Barros de Oliveira;
- VIII. Renan Krugel Avelino.

**Art. 3º** Compete à Equipe Técnica de Inspeção Geral da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná:

I. Elaborar Laudo Técnico-Pedagógico das Instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino que solicitarem sua regularização junto ao Conselho Municipal de Educação nos termos da Resolução n. 075/2016-PMJP/RO;

II. Encaminhar cópia do Laudo Técnico de Inspeção das Secretarias Escolares à Superintendência de Gestão Escolar para conhecimento e providências cabíveis quanto ao que couber à Mantenedora;

Portaria 91 de 30/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 823492 e CRC: 1B0F9CD4).

Pág: 1/2

III. Encaminhar cópia do Laudo Técnico de Inspeção das Secretarias Escolares à Instituição de Ensino solicitante para as providências de sua competência e apresentação ao Conselho Municipal de Educação para fins de regularização nos termos da Resolução n. 075/2016-CME/PMJP/RO.

IV. Constar no Laudo Técnico de Inspeção as especificações das providências necessárias, indicando: Deve a Mantenedora e Deve a Instituição a fim de que, dentro de cada competência, sejam sanados os problemas apresentados.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 5º** A composição da equipe nomeada está sujeita a alterações visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá nova Portaria.

**Art. 6º** Os casos omissos deverão ser analisados pela equipe Técnica de Inspeção Geral nomeada nesta Portaria.

**Art. 7º** Destarte, ficam revogadas as Portarias n. 155/GAB/SEMED/2022 e n. 208/GAB/SEMED/2023.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Ji-Paraná/RO, 30 de abril de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30/04/2024 às 10:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **823492** e o código verificador **1B0F9CD4**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 220	13/05/2024	856721

Docto ID: 823492 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 092/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho/RO, sendo estes:

- I. Dábylla Nyanne Silva - Gerente de Apoio Técnico Administrativo;
- II. Anderson Pereira Alvarenga - Presidente da Comissão de Transporte Escolar;

**Art. 2º** Os Servidores participarão da Capacitação Técnica - Oficina Sistema Transcolar Rural, que acontecerá nos dias 07 e 08 de maio do corrente ano, no Auditório da Escola Superior de Contas, em Porto Velho/RO.

**Art. 3º** O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0D46, no período correspondente:

- I. Saída de Ji-Paraná: 06/05/2024, a partir das 14h;
- II. Retorno previsto à Ji-Paraná: 09/05/2024, a partir das 07h30min.

**Art. 4º** Os Servidores elencados no art. 1º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 02 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02/05/2024 às 14:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 92 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830800 e CRC: 3A5CACAF).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **830800** e o código verificador **3A5CACAF**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 56		25/04/2024	813721
Documentos Relacionados				
1	Memorando 220		13/05/2024	856721

Docto ID: 830800 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 094/GAB/SEMED/2024

Designa Gestor e Fiscal dos Contratos provindos dos Processos Administrativos n. 1-5043/2024 e n. 1-5125/2024 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal dos Contratos provindos dos Processos Administrativos n. 1-5043/2024 e n. 1-5125/2024 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO, sendo estes:

- I. Dennis dos Santos Gomes (CPF: 000.432.312-25) - Gestor;
- II. Epaminondas Macedo Santos (CPF: 326.087.722-34) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Os referidos Contratos terão por objeto determinar as condições que disciplinarão a Adesão ao Pregão Eletrônico SRP n. 644/2023, Ata de Registro de Preços n. 52/2024, advinda do Estado de Rondônia, através da Superintendência Estadual de Licitações SUPEL, para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, a serem entregues nas Unidades Escolares do município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 03 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecimar Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03/05/2024 às 10:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **831753** e o código verificador **114863AE**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 220	13/05/2024	<a href="#">856721</a>

Docto ID: 831753 v1

PORTARIA N. 095/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho/RO, sendo estes:

- I. Amanda Cristina Capelazo - Superintendente de Ensino;
- II. Ellen Cristina da Silva Haffermann - Coordenadora Municipal do SAERO;
- III. Odair José Vicosi - Motorista.

Art. 2º Os servidores acompanharão o Secretário Municipal de Educação, que participará do Seminário de Resultados do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia SAERO/2023: Painel de Indicadores e Perspectivas, nos dias 14 a 16 de maio de 2024, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: caminhonete, Placa RSY 0E26, no período correspondente:

- I. Saída de Ji-Paraná: 14/05/2024, a partir das 07h;
- II. Retorno previsto à Ji-Paraná: 17/05/2024, a partir das 07h.

Art. 4º Os Servidores elencados no art. 1º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Ji-Paraná/RO, 03 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecimar Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03/05/2024 às 13:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **832114** e o código verificador **6769EE83**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 184	25/04/2024	<a href="#">811372</a>

Docto ID: 832114 v1

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 220	13/05/2024	<a href="#">856721</a>

Docto ID: 832114 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 097/GAB/SEMED/2024

Altera o Art. 1º da Portaria n. 118/GAB/SEMED/2022, que Designa Gestora e Fiscal do Contrato n. 105/PGM/PMJP/2022, do Processo n. 1-2737/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Mulheres Voluntárias de Rondônia - AMVR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º da Portaria n. 118/GAB/SEMED/2022, que Designa Gestora e Fiscal do Contrato n. 105/PGM/PMJP/2022, do Processo n. 1-2737/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Mulheres Voluntárias de Rondônia - AMVR, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

**Art. 1º** Designar Gestora e Fiscal do Contrato n. 105/PGM/PMJP/2022, do Processo n. 1-2737/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Mulheres Voluntárias de Rondônia - AMVR, sendo estes:

- I. Cátia Nolasco Silva Ramos (CPF: 026.809.645-78) - Gestora;  
II. Thiago Ferreira dos Santos (CPF: 764.509.612-87) - Fiscal.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 118/GAB/SEMED/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06/05/2024 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **835148** e o código verificador **8158438C**.

Portaria 97 de 06/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 835148 e CRC: 8158438C).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 220	13/05/2024	<a href="#">856721</a>

Docto ID: 835148 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 098/GAB/SEMED/2024

Altera o Art. 1º da Portaria n. 144/GAB/SEMED/2022, que Designa Gestora e Fiscal do Contrato n. 073/PGM/PMJP/2021, do Processo n. 1-7612/2021, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e Luzia Rosa de Araújo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º da Portaria n. 144/GAB/SEMED/2022, que Designa Gestora e Fiscal do Contrato n. 073/PGM/PMJP/2021, do Processo n. 1-7612/2021, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e Luzia Rosa de Araújo, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

**Art. 1º** Designar Gestora e Fiscal do Contrato n. 073/PGM/PMJP/2021, do Processo n. 1-7612/2021, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e Luzia Rosa de Araújo, sendo estes:

- I. Cátia Nolasco Silva Ramos (CPF: 026.809.645-78) - Gestora;  
II. Thiago Ferreira dos Santos (CPF: 764.509.612-87) - Fiscal.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 144/GAB/SEMED/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06/05/2024 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **835218** e o código verificador **D86FAF93**.

Portaria 98 de 06/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 835218 e CRC: D86FAF93).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 220	13/05/2024	<a href="#">856721</a>

Docto ID: 835218 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA N. 099/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Municipal para atuar em grau de recurso no Processo Eleitoral para composição dos Conselhos Escolares nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal que atende a Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Considerando o disposto dos artigos n. 22 e n. 25 da Lei Municipal n. 3.256/2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal para atuar em grau de recurso no Processo Eleitoral para composição dos Conselhos Escolares nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal que atende a Educação Básica, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Jakson Felberk de Almeida;
- II. Alessandra Baldissera;
- III. Amanda Cristina Capelazo.

Art. 2º Compete a Comissão Municipal:

a) Recebimento de solicitação de recurso referente a impugnação de um ou mais membros eleitos do Conselho Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal;

b) Análise e emissão de parecer conclusivo à solicitação do recurso.

Art. 3º As atividades da Comissão Municipal serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de abril do corrente ano.

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecimar Batista da Silveira**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08/05/2024 às 13:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 99 de 08/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 844488 e CRC: DD8F75DC).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **844488** e o código verificador **DD8F75DC**.

## Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 220	13/05/2024	<a href="#">856721</a>

Docto ID: 844488 v1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA N. 101/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de Servidora para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Alexandra Ortiz Shumahr Santana** - Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

Art. 2º A Servidora irá participar das aulas do Curso de Pós Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Escolar que acontecerão na Escola Superior de Contas - ESCON, no auditório do Edifício Sede do Tribunal de Contas - TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá será feito com veículo particular identificado como: Caminhonete Toro Freedom AT, Placa OHR 8405, no período correspondente:

- I. Saída de Ji-Paraná: 21/05/2024, a partir das 14h;
- II. Saída prevista à Ji-Paraná: 25/05/2024, a partir das 08h.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecimar Batista da Silveira**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08/05/2024 às 15:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **845439** e o código verificador **844D9945**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Solicitação Alexandra Ortiz Shumahr		05/05/2024	<a href="#">845482</a>

Portaria 101 de 08/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 845439 e CRC: 844D9945).

Pág: 1/2

## Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 220	13/05/2024	<a href="#">856721</a>

Docto ID: 845439 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 102/GAB/SEMED/2024

Delega à Servidora **Ivanete Alves dos Santos Soares**, as atribuições referentes ao Censo Escolar junto às Instituições de Ensino pertencentes à Rede Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar à Servidora **Ivanete Alves dos Santos Soares**, as atribuições referentes ao Censo Escolar junto às Instituições de Ensino pertencentes à Rede Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 09 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecimar Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 09/05/2024 às 09:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **846665** e o código verificador **73821566**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 220		13/05/2024	<a href="#">856721</a>

Docto ID: 846665 v1

Portaria 102 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 846665 e CRC: 73821566).

Pág: 1/1

Portaria 103 de 10/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 852609 e CRC: 9934E515).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 103/GAB/SEMED/2024

Designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 027/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo n. 1-4262/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Andrea Gadelha Menezes Freitas Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 027/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo n. 1-4262/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Andrea Gadelha Menezes Freitas Eireli, sendo estes:

- I. Thiago Ferreira dos Santos (CPF: 764.509.612-87) - Gestor;
- II. Thais Menezes Bandeira (CPF: 008.004.082-92) - Fiscal.

**Art. 2º** As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender as necessidades do município de Ji-Paraná/RO e as suas Unidades Administrativas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 10 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecimar Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 10/05/2024 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **852609** e o código verificador **9934E515**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 220		13/05/2024	<a href="#">856721</a>

Portaria 103 de 10/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 852609 e CRC: 9934E515).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 105/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Especial para realizar o levantamento de quantitativo de limpeza e desinfecção de caixas d'água, referente ao Processo n. 1-3651/2024, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para realizar o levantamento de quantitativo de limpeza e desinfecção de caixas d'água, referente ao Processo n. 1-3651/2024, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Anderson Pires de Souza;
- II. Rangel Gomes Damascena;
- III. Daniel Ferreira Lages.

**Art. 2º** As atividades da Comissão Especial serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecimar Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13/05/2024 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **856321** e o código verificador **D66A8855**.

Portaria 105 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856321 e CRC: D66A8855).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 220		13/05/2024	856721

Docto ID: 856321 v1

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 220		13/05/2024	856721

Docto ID: 856503 v1

Portaria 105 de 13/05/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856321 e CRC: D66A8855).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 106/GAB/SEMED/2024**

Nomeia Comissão Especial para realizar o levantamento de quantitativo de limpeza de poços artesianos, referente ao Processo n. 1-3647/2024, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO,**

no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para realizar o levantamento de quantitativo de limpeza de poços artesianos, referente ao Processo n. 1-3647/2024, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Anderson Pires de Souza;
- II. Rangel Gomes Damacena;
- III. Daniel Ferreira Lages.

**Art. 2º** As atividades da Comissão Especial serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13/05/2024 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **856503** e o código verificador **1C0CA951**.

Portaria 106 de 13/05/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856503 e CRC: 1C0CA951).

Pág: 1/2

Portaria 106 de 13/05/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856503 e CRC: 1C0CA951).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PORTARIA Nº 036/SEMFAZ/PMJP/2024.**

*Institui Fiscal Local do Contrato Nº 027/PGM/PMJP/2022 que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a empresa Adalberto Gadelha Meneses JPR viagens LTDA, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Institui Fiscal Local do Contrato Nº 027/PGM/PMJP/2022 que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a empresa Adalberto Gadelha Meneses JPR viagens LTDA.

**Art. 2º.** Fica nomeado o servidor abaixo descrito:

**JANETE ALVES BARBOSA**  
CPF: 015.604.022-02

**Art. 3º.** O servidor acima descrito desempenhará a função sem ônus adicionais para o Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)

**ELIANE SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Decreto nº 2820/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SANTOS SILVA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 13/05/2024 às 11:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855682** e o código verificador **28FFEB1C**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 203		13/05/2024	857311

Referência: [Processo nº 1-4072/2022](#)

Docto ID: 855682 v1

Portaria 1 de 13/05/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855682 e CRC: 28FFEB1C).

Pág: 1/1

Pág: 1/1





Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 095/IPREJI/2024

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências.

**MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, Diretora Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 063/IPREJI/2024, em consonância com a Lei 3606/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o Senhor **AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, lotado **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** de ocupante do cargo **PRESIDENTE DO IPREJI** desde Instituto, a dirigir-se à cidade de Porto Velho-RO, para tratar de assuntos de interesses deste IPREJI, nos dias 14 a 17 de maio do corrente ano.

**Art.2º** - O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, Marca Toyota, modelo Hilux, Placa QTF – 7A71, para ida e volta).

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 14 de maio de 2024 até o dia 17 de maio de 2024, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 20/05/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

**Art.4º** - Conceder ao servidor acima mencionado 04(quatro) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de maio de 2024.

**MARISA APARECIDA DE Q. D. FERREIRA**  
 Diretora Administrativo-Financeira do FPS  
 Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017  
 CRC 009495/RO

Publicação:  
 Período/local:

Rua Aluísio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024  
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: [www.iipaprev.ro.gov.br](http://www.iipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@iipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@iipaprev.ro.gov.br)



ID: 856414 e CRC: AD1DEC84



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Portaria	Concede Diárias - Agostinho Castello	13/05/2024
ID:	856414	Processo
CRC:	AD1DEC84	Documento
Processo:	4-6048/2024	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	13/05/2024 10:49:11	Finalização:
	13/05/2024 10:49:12	
MD5:	3C06377DB9DAE02EC066FA70BDA9F7C8	
SHA256:	C667208BB7EEF76971CCCEBF7B7A58E34A84A01360A03B5422D9874C29D2859C	
Símbulo/Objeto:		
095/IPREJI/2024		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		13/05/2024 10:49:11
ASSUNTOS		
DIARIAS		13/05/2024 10:49:11
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretoria Administrativo Financeiro
		13/05/2024 11:05:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 856414 e o CRC AD1DEC84.



Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 096/IPREJI/2024

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o servidor **KLEISON EDER STEFFEN TEIXEIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IPREJI**, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para conduzir o Presidente do IPREJI, que irá tratar de assuntos de interesse do IPREJI, nos dias 14 a 17 de maio de 2024.

**Art.2º** O meio de transporte será o veículo oficial do IPREJI, marca Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

**Art.3º** O período de afastamento corresponde aos dias 14 de maio de 2024 até o dia 17 de maio de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 20/05/2024.

**Art.4º** Conceder a servidora acima mencionada 04(quatro) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
 Presidente do IPREJI  
 Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:  
 Período/local:

Rua Aluísio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-261  
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: [www.iipaprev.ro.gov.br](http://www.iipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@iipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@iipaprev.ro.gov.br)



ID: 856415 e CRC: E55965EB



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Portaria	Concede Diárias - Kleison Eder	13/05/2024
ID:	856415	Processo
CRC:	E55965EB	Documento
Processo:	4-6048/2024	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	13/05/2024 10:49:12	Finalização:
	13/05/2024 10:49:13	
MD5:	DE12DFDC6BE66EFC502475F10E5EF633	
SHA256:	FA00643CB69B016B2D46FC0607950FA7CA0EC2B2A6759EDACF5D070FE1F445B0	
Símbulo/Objeto:		
096/IPREJI/2024		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		13/05/2024 10:49:12
ASSUNTOS		
DIARIAS		13/05/2024 10:49:12
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI
		13/05/2024 11:11:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 856415 e o CRC E55965EB.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PORTARIA Nº 88-GABPREF, DE 10 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação referente ao Processo n. 1-7442/2022, que trata da contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, fornecedora Brasil Shows e Eventos Eireli, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomear comissão especial para proceder à fiscalização e certificação de contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, fornecedora Brasil Shows e Eventos Eireli, referente ao Processo n. 1-7442/2022, Contrato n. 093-PGM/PMJP/2022,

Considerando o teor documento (ID 848489)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para proceder a fiscalização e certificação da contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, fornecedora Brasil Show e Eventos Eireli, referente ao Processo n. 1-7442/2022, Contrato n. 093-PGM/PMJP/2022, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

1. Nayra Thayani de Oliveira;
2. Fernanda da Silva Castro;
3. Francisco Limeira da Silva.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 0198-GABPREF de 06 de novembro de 2023.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/2024

Portaria 88 de 10/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 852784 e CRC: 80B1DBBB).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 13/05/2024 às 09:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **852784** e o código verificador **B0B1DBBB**.

Docto ID: 852784 v1

**PORTARIA Nº 89-GABPREF, DE 10 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Comissão Especial, para proceder à fiscalização e certificação da locação de tendas, grades de contenção, palco para eventos, sistema de som e outros, referente ao Processo 1-886/2023, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomear comissão especial para proceder à fiscalização e certificação do processo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de tendas, grades de contenção, palco para eventos, sistema de som e outros, fornecedora Empresa Brasil Show e Eventos EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 1-886/2023,

Considerando o teor documento (ID 848489).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para proceder à fiscalização, do processo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de tendas, grades de contenção, palco para eventos, sistema de som e outros, fornecedora Empresa Brasil Show e Eventos EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 1-886/2023, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

1. Nayra Thayani de Oliveira;
2. Fernanda da Silva Castro;
3. Francisco Limeira da Silva.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar e certificar a prestação de serviços de locação de tendas, grades de contenção, palco para eventos, sistema de som e outros.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 191-GABPREF, de 30 de outubro de 2023.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

Ji-Paraná, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 89 de 10/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 853645 e CRC: B330179D).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 13/05/2024 às 09:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **853645** e o código verificador **B330179D**.

Docto ID: 853645 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PORTARIA Nº 90-GABPREF, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento referente ao Processo n. 1-3956/2024, que trata de materiais de consumo (água mineral de galão de 20 litros).

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de nomear comissão especial para proceder à fiscalização e certificação de aquisição de água mineral de galão de 20 litros referente ao Processo n. 1-3956/2024.

**Considerando** o teor documento ([ID 848489](#)).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para proceder ao controle, à fiscalização e a certificação da entrega de materiais de consumo, referente ao Processo n. 1-3956/2024, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

1. Nayra Thayani de Oliveira;
2. Fernanda da Silva Castro;
3. Francisco Limeira da Silva.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de materiais de consumo (água mineral de galão de 20 litros), emitindo Termo de Recebimento.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.


Ji-Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 90 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855144 e CRC: D810E0AA).

Pág: 1/2

 Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 13/05/2024 às 09:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855144** e o código verificador **D810E0AA**.

Docto ID: 855144 v1

**PORTARIA Nº 91-GABPREF, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento referente ao Processo n. 1-3996/2024, que trata de materiais de consumo (vasilhame de água mineral de 20 litros).

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de nomear comissão especial para proceder à fiscalização e certificação de aquisição de vasilhame de água mineral de 20 litros referente ao Processo n. 1-3996/2024.

**Considerando** o teor documento ([ID 848489](#)).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para proceder ao controle, à fiscalização e a certificação da entrega de materiais de consumo, referente ao Processo n. 1-3996/2024, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

1. Nayra Thayani de Oliveira;
2. Fernanda da Silva Castro;
3. Francisco Limeira da Silva.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de materiais de consumo (vasilhame de água mineral de 20 litros), emitindo Termo de Recebimento.


**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

Ji-Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**NEY CAMPOS GOES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 13/05/2024 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **855647** e o código verificador **8A2BDF5F**.

Docto ID: 855647 v1

## DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3425, DE 13 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, Suziany Sanches Lima, do cargo efetivo de Professor Nível II - 40H, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Suziany Sanches Lima, e,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1689/2024,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Suziany Sanches Lima, do cargo efetivo de Professor Nível II - 40H, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Prof. Licenciatura Plena - P - III - 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 13/05/2024 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 856635 e o código verificador 58CAC1A5.

Docto ID: 856635 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3427, DE 13 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, Jeovane Francisco Batista, do cargo efetivo de Prof Licenciatura Plena - P - III - 25H - EDU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Jeovane Francisco Batista,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-2714/2024,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Jeovane Francisco Batista, do cargo efetivo de Prof Licenciatura Plena - P - III - 25H - EDU, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Prof. Licenciatura Plena - P - III - 25h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de Março de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 13/05/2024 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 856829 e o código verificador 53A65B3C.

Docto ID: 856829 v1

Decreto 3425 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856635 e CRC: 58CAC1A5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3426, DE 13 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, Lucineia Batista do Carmo Soares, do cargo efetivo de Prof Licenciatura Plena - P - III - 25H - EDU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Lucineia Batista do Carmo Soares, e,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-11120/2024,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Lucineia Batista do Carmo Soares, do cargo efetivo de Prof Licenciatura Plena - P - III - 25H - EDU, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Prof Licenciatura Plena - P - III - 25H - EDU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 13/05/2024 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 856722 e o código verificador DF4D0064.

Docto ID: 856722 v1

Decreto 3426 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856722 e CRC: DF4D0064).

Pág: 1/1

Decreto 3427 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856829 e CRC: 53A65B3C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3428, DE 13 DE MAIO DE 2024

Declara a vacância do cargo público de Prof Magistério - P - I - 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJ, através da Portaria nº 040/IPREJ/2024, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-2063/2024,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Prof Magistério - P I 20h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Neri Martins de Melo, matrícula n. 13301.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 13/05/2024 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 856901 e o código verificador 5C117D2F.

Docto ID: 856901 v1

Decreto 3428 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 856901 e CRC: 5C117D2F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3375, DE 09 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, Josiene Rosa Poubel da Silva, do cargo efetivo de Cuidadora Educacional para pessoas deficientes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Josiene Rosa Poubel da Silva,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-363/2024,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Josiene Rosa Poubel da Silva, do cargo efetivo de Cuidador Educacional para pessoas deficientes, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Cuidadora Educacional para pessoas deficientes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]  
ISAÚ FONSECA  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 13/05/2024 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 847528 e o código verificador 4343C669.

Docto ID: 847528 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3377, DE 09 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, Sabrina Bueno Fernandes, do cargo efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Sabrina Bueno Fernandes,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-3482/2024,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Sabrina Bueno Fernandes, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de Março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]  
ISAÚ FONSECA  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 13/05/2024 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 847369 e o código verificador 406AE1CC.

Docto ID: 847369 v1

Decreto 3375 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 847528 e CRC: 4343C669).

Pág: 1/1

Decreto 3377 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 847369 e CRC: 406AE1CC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3376, DE 09 DE MAIO DE 2024

Declara a vacância do cargo público de Zeladora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a solicitação da Gerente Geral de Recursos Humanos, através do Despacho ID 833332 e Certidão de Óbito, ID 733070 e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-3517/2024,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Zeladora, pelo óbito em 15 de março de 2024, de Sônia Aparecida Pestana, matrícula 11383.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAÚ FONSECA  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 13/05/2024 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 847090 e o código verificador 50B71BBB.

Docto ID: 847090 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3378, DE 09 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, Vicente de Paula Gonçalves, do cargo efetivo de Prof. Licenciatura Plena - P - II - 25H - EDU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Vicente de Paula Gonçalves,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-2939/2024,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Vicente de Paula Gonçalves, do cargo efetivo de Prof. Licenciatura Plena - P - II - 25H - EDU, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Prof. Licenciatura Plena - P - III - 25h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]  
ISAÚ FONSECA  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 13/05/2024 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 847615 e o código verificador 22838662.

Docto ID: 847615 v2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3379, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3105, de 22 de abril de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3105, de 22 de abril de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Larissa Maria Aparecida de Barros	Maria Aparecida de Barros

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 13/05/2024 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **846991** e o código verificador **894BB9A8**.

Docto ID: 846991 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 13/05/2024 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **854077** e o código verificador **0544F509**.

Docto ID: 854077 v1

Decreto 3379 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 846991 e CRC: 894BB9A8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3399, DE 10 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Thaynara de Sousa Marconi, do cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 158 de 09/05/2024 \(ID 849216\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Thaynara de Sousa Marconi**, do cargo em comissão de **Pregoeira** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Decreto 3399 de 10/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 854077 e CRC: 0544F509).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3400, DE 10 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Lourival do Nascimento Matos, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 158 de 09/05/2024 (ID 849216),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Lourival do Nascimento Matos**, para ocupar o cargo em comissão de **Pregoeiro** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 13/05/2024 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **854111** e o código verificador **A76A8A55**.

Docto ID: 854111 v1



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 3390, DE 09 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 57/COORD/SEMPBA/2024 (ID 845825), Memorando: 002/GAB/SEMAD/2024 (ID 848755), Memorando n.º 178/SEMAGRI/2024 (ID 846643) e Memorando n.º 063/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID 850196).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 63.821,00** (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais) distribuído as seguintes dotações:

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
76	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	20.000,00
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
106	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	22.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 850479 e CRC: 0BFFC051



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

831	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	1.821,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1433	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
74	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
113	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-22.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
834	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.821,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1431	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 850479 e CRC: 0BFFC051



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 850479 e CRC: 0BFFC051



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n.º 3390, de 09 de maio de 2024	09/05/2024
ID:	850479	Processo
CRC:	0BFFC051	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	09/05/2024 17:27:23	Finalização:
	09/05/2024 17:30:51	
MD5:	6EC100A16DD2AC63C5C8E72F06059CC4	
SHA256:	AD0DB5FC7F295219ADB1D02E73B88CE857D69DEDCFA145A8537A124EC68809	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	09/05/2024 17:29:58
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	09/05/2024 17:30:11
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	09/05/2024 17:30:30

## ASSUNTOS

DECRETO	09/05/2024 17:28:39
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	09/05/2024 17:40:09
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	09/05/2024 19:05:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 850479 e o CRC 0BFFC051.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 3391, DE 09 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do MEMORANDO N° 168/SEMFAZ/2024 (ID 846493).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

**02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA**

**1617** 04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda **600.000,00**  
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 850483 e CRC: B7E5C42E



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023**  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 3391, DE 09 DE MAIO DE 2024

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023**

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$26.219.883,34
2 - Restos a Pagar			R\$8.601.651,94
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$26.219.883,34	-	R\$8.601.651,94
			R\$17.618.231,40
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$17.618.231,40
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$3.666.022,42
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$13.952.208,98

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 850483 e CRC: B7E5C42E



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3391, de 09 de maio de 2024	09/05/2024
ID:	850483	Processo
CRC:	B7E5C42E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	09/05/2024 17:30:53	Finalização:
		09/05/2024 17:33:18
MD5:	450476FBA2A06E28CDCDEE16208EA9F7	
SHA256:	E8DDC50F1858335BDCB162528ABF38A07681E9EB848AE2B803756727095888F	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

**INTERESSADOS**

Entidade	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	09/05/2024 17:32:40
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	09/05/2024 17:32:52
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	09/05/2024 17:33:04

**ASSUNTOS**

Assunto	Data
DECRETO	09/05/2024 17:31:34

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Assinatura	Assinatura	Data
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		09/05/2024 17:40:09
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		09/05/2024 19:05:06

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 850483 e o CRC B7E5C42E.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 850483 e CRC: B7E5C42E





Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 3392, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 063/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID 850196).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1366	08.243.0003.2082.0000		- Manutenção do Conselho Tutelar	10.000,00
	3.1.90.94.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	023-001		- Recurso Próprios	
	F.R.:	0.1.500.0	- Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.:	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 850485 e CRC: BFC9004D



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-10.000,00
1363	08.243.0003.2082.0000		- Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.1.90.11.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	023-001		- Recurso Próprios	
	F.R.:	0.1.500.0	- Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.:	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 850485 e CRC: BFC9004D



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3392, de 09 de maio de 2024	09/05/2024
ID:	850485	Processo
CRC:	BFC9004D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	09/05/2024 17:33:20	Finalização:
	09/05/2024 17:35:54	
MD5:	1910D9DD989A3EB6C7D3563CB7B7CFC3	
SHA256:	FD5963DBA464F55EC50C255C2507DF35003993A8F78C5C2567F1635AC1C02746	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 09/05/2024 17:34:39
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO 09/05/2024 17:34:50
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 09/05/2024 17:35:00
ASSUNTOS		
DECRETO		09/05/2024 17:34:05
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 09/05/2024 17:40:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 09/05/2024 19:05:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 850485 e o CRC BFC9004D.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 3393, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do MEMO./INT./54/ADM SEMASF/2024 (ID 831699).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 272.848,08** (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1618	08.244.0001.2010.0000		- Índice de Gestão Descentralizada - IGDPA - Auxílio Brasil	272.848,08
	3.3.90.30.00		- MATERIAL DE CONSUMO	
	018-109		- IGDPA - Auxílio Brasil	
	F.R.:	0.2.660.0	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
	F.STN.:	2.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 850493 e CRC: A85B7D6



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3393, de 09 de maio de 2024	09/05/2024
ID:	850493	Processo
CRC:	A85BC7D6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	09/05/2024 17:35:55	Finalização:
		09/05/2024 17:38:54
MD5:	494C528AAA02A105366E443F71F5DF31	
SHA256:	F4170F23D8D5F7836BC75CFDF773923EC9A56BA2B5B2D38B0738ACD25D27AA48	

Sumula/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	09/05/2024 17:37:00
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	09/05/2024 17:37:12
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	09/05/2024 17:37:23

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	09/05/2024 17:36:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	09/05/2024 17:40:11
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	09/05/2024 19:05:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 850493 e o CRC A85BC7D6.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 850493 e CRC: A85BC7D6



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.109 - IGDPAB - Auxílio Brasil  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 3393, DE 09 DE MAIO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$332.469,78
2 - Restos a Pagar			R\$46.190,37
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$332.469,78	-	R\$46.190,37
			R\$286.279,41
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$286.279,41
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$8.387,45
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$277.891,96

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

